



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Altera o art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Resolução nº. 02/91), como especifica.

Art. 1º - O Art. 140 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 20:00 horas, e as sessões itinerantes serão realizadas às quintas-feiras, com início às 20:00 horas, na conformidade do artigo 131 e seus parágrafos, devendo, para tanto, ser convocada na terça-feira anterior, salvo quando coincidir com feriado ou ponto facultativo, sendo que a sua realização ficará transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de abril de 2013.


José Airton de Araújo (Deco)
PRESIDENTE



RES 001/2013

AUTORIA: Ver. Gilberto Cordeiro de Lima

